



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 017/02

Em 22 de julho de 2.002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

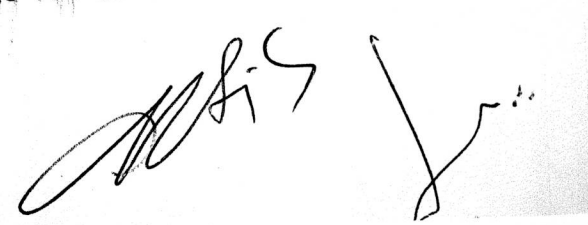
RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo - relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

1. ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 03 de maio de 2002.
2. CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 25 de abril e 22 de maio de 2002;
3. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dia 30 de abril de 2002.
4. JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 02 de maio de 2002;
5. MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA – Dia 03 de maio de 2002.
6. SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 21 de junho de 2002.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 29 de abril, 02, 03 e 27 de maio e 20 de junho de 2002, de acordo com os Atestados Médicos anexos passados pela Drª Ana Virginia Hofmeister de Andrade – CRM 37140, Drª Myrna C. Fatturi Moretz Sohn – CRM 45.930, Dr. Ulysses de Andrade Ribeiro – CRM 22239 e Dr. Carlos Marcelo M. Ferreira – CRM 19969-6 e artigo 131 do Estatuto.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 20 a 24 de maio e 03 de junho de 2002, de acordo com os Atestados Médicos anexos passados pelo Dr. José Waldyr Fleury Azevedo – CRM 8926 e Drª Valéria Xavier Pinto – CRM 83721 e artigo 135 do Estatuto.





Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

d) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 23 de maio e 14 de junho de 2002, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, conforme Atestados Médicos anexos passados pelo Dr José Waldyr Fleury Azevedo – CRM 8926 e de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto.

e) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no dia 05 de junho de 2002, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, conforme Atestado Médico anexo passado pela Dr.^a Myrna C. Fatturi Moretz Sohn – CRM 45.930 e de acordo com o artigo 131 do referido Estatuto.

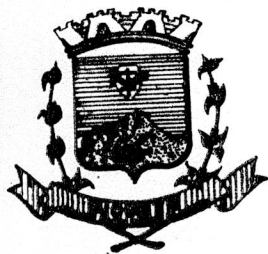
f) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no dia 07 de junho de 2002, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, conforme Atestado Médico anexo passado pela Dr.^a Simone M. S. Ribeiro – CRM 50998 e de acordo com o artigo 131 do referido Estatuto.

g) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 23 e 26 de abril, 10, 16, 21 e 23 de maio de 2002, a funcionária SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, conforme Atestados Médicos anexos passados pelo Dr. Sérgio Gustavo de O. Batista – CREMESP 98751, Dr.^a Gláucia Lolita dos Santos – CRM 86078, Dr. Adriano Diniz R. Mendes – CRM 000013, Dr. Júlio Mario de Medeiros Borges CRM 5234592-6 e Dr.^a Gláucia Ribeiro Albino – CRM 101614 e de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto.

h) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, no dia 28 de maio de 2002, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, conforme Atestado Médico anexo passado pela Dr.^a Raquel Barbosa Shwab – CREMESP 73090, de Lorena - SP e de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto.

i) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no dia 16 de maio e 05 de junho de 2002, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, conforme Atestados Médicos anexos passados pelo Dr. Telmo V. Fernandez – CRM 33875 e Dr.^a Loren Pemper Faria – CRM 39276, de Lorena - SP e de acordo com o artigo 131 do referido Estatuto.

j) Considerar como de LUTO a funcionária SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no período de 06 a 13 de junho de 2002, devido ao falecimento de sua mãe, conforme atestado de óbito anexo e de acordo com o artigo 95 do Estatuto.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Dr. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de julho de dois mil e dois (2.002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo